
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2021

Constitui Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal
- PDM

O senhor **JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 90, inciso I, alínea o da Lei Orgânica Municipal, bem como atendimento ao artigo 7º, inciso XVIII da mesma Lei, e

CONSIDERANDO os artigos 182 e 183 da Constituição Federal que trata da política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes do Estatuto da Cidade nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem estar de seus habitantes,

CONSIDERANDO que o Município de Engenheiro Paulo de Frontin foi classificado como de interesse turístico através da Lei Estadual nº 8.549/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a **EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM**, composta pelos seguintes servidores municipais:

- I. Cristiano Pereira Oliveira – mat. 40/3965– Coordenador de Projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- II. Raphael D’Avila de Oliveira dos Santos Nora – mat. 20/2270 – Agente Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil;
- III. Alvaro Luiz Renoldi – mat. 40/5089– Subsecretário de Agricultura;
- IV. Márcia Gomes Moreira – mat. 40/5090– Subsecretária de Turismo;
- V. Nikolai Artemenko Pokrovsky – mat. 40/5064 - Procurador Geral;
- VI. Rider Santiago Alcoba – Mat. 40/5062 - Secretário de Saúde;
- VII. Laura Cristina Moreira Machado – Mat. 40/5057 - Secretária de Educação;
- VIII. Adriana de Souza Fonseca Franco – Mat. 21/0796 – Secretária de Fazenda;
- IX. Rosenilda Medeiros do Couto Barbosa da Paixão – Mat. 40/5060 - Secretária de Promoção Social;
- X. Alex Ferreira Pinto – Mat. 40/5071 - Secretário de Esporte.

Art. 2º. Designa o Senhor Wellington Isidório das Neves – mat. 40/5058 – Secretário de Obras e Serviços Públicos, como Coordenador da elaboração do Plano Diretor Municipal e da Equipe Técnica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Eng. Paulo de Frontin, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador: 1D77F4E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/02/2021. Edição 2820

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>